



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2021)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o DURP do partido CHEGA, deputado André Ventura, apresenta a seguinte proposta de alteração à Lei n.º 61/XIV/2.^a;

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 212.º

Provedor do animal

ELIMINADO

Exposição de motivos

Apresentamos a nossa proposta de alteração que se rege nos moldes supra apresentados.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

O deputado

André Ventura